

|                                 |                                       |   |
|---------------------------------|---------------------------------------|---|
| <b>Nº OPERAÇÃO</b><br>109978-70 | <b>Nº TRANSFEREGOV</b><br>974390/2025 | <b>PROPONENTE / TOMADOR</b><br>Município de Álvares Machado |
|---------------------------------|---------------------------------------|---|

|   |
|---|
| <b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE</b><br>Minha Casa, Minha Vida / Minha Casa, Minha Vida |
|---|

|   |         |
|---|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 5,00%   |

**BDI 1**

|  |
|--|
| <b>TIPO DE OBRA</b><br>Construção e Reforma de Edifícios |
|--|

| Itens   | Siglas         | % Adotado     |
|---|----------------|---------------|
| Administração Central   | AC             | 3,00%         |
| Seguro e Garantia   | SG             | 0,80%         |
| Risco   | R              | 0,97%         |
| Despesas Financeiras  | DF             | 0,80%         |
| Lucro   | L              | 6,37%         |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)  | CP             | 3,65%         |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)  | ISS            | 5,00%         |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração) | CPRB           | 0,00%         |
| <b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>  | <b>BDI PAD</b> | <b>22,97%</b> |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Álvares Machado  
Local

sexta-feira, 19 de setembro de 2025  
Data

Responsável Técnico  
**Nome:** Matheus Mozetic Romero  
**CREA/CAU:** 506.995.550-5  
**ART/RRT:** 2620251496419